



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 090

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024/2020**

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste , PR, neste ato representado pelo Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Ianse, 765, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 12.095.582/0001-16, localizada na Rua Castro, 145, Município de Apucarana – PR, neste ato representada por Rafael Machado, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.245.740-0 SSP/PR e inscrito no CIC/MF. sob nº. 050.247.779-21, residente e domiciliada na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, Município de Apucarana - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 007/2020, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

É objeto do presente termo é o fornecimento de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ”**, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CLAUSULA SEGUNDA : DO VALOR**

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$ 620,00 (Seiscentos e Vinte Reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme descrição abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
128	MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLAVES A VAPOR Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. A mini incubadora possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos simultaneamente. Atinge a temperatura máxima de 60°C. Especificações técnicas: Temperatura máxima de incubação: 60 °C; capacidade: 4 indicadores; potência: 10 watts; voltagem: 127 / 220 v - comutação automática; frequência :50/60 Hz; voltagem automática (bivolt).	5,00	UM	124,00	620,00
<b>TOTAL =&gt;</b>					<b>620,00</b>

**PARAGRAFO 1º** - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

R  
S



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 997

comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

#### CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

**PRAGRAFO 1º** - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde) junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

**PARAGRAFO 2º** – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

#### CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**PARAGRAFO 1º** - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

**PARAGRAFO 2º** - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

#### CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

#### CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2740	13.002.10.301.1001.2070	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3160	13.002.10.303.1001.2073	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3161	13.002.10.303.1001.2073	398	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

#### CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência até 31/12/2020, iniciando a contar da data de sua assinatura.

l =



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 998

## CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

### 1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

### 2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

## CLAUSULA NONA: INEXEÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

## CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

## CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

#### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

#### CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

#### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 27 de Março de 2020.

Contratante:

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Crislaine da Luz Castro  
RG: 5.752.460-0  
CPF: 037.342-959-20

Contratado:

NOSSA DENTAL PRODUTOS  
ODONTOLOGICO LTDA - ME

Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



30.12.2020

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

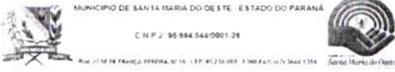
**Contratada:** NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob n.º 12.095.582/0001-16, localizada na Rua Castro, 145, Município de Apucarana – PR.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
128	MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLAVES A VAPOR Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. A mini incubadora possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos simultaneamente. Atinge a temperatura máxima de 60°C. Especificações técnicas: Temperatura máxima de incubação: 60 °C; capacidade: 4 indicadores; potência: 10 watts; voltagem: 127 / 220 v - comutação automática; frequência :50/60 hz; voltagem automática (bivolt).	5,00	UM	124,00	620,00
TOTAL =>					620,00

**Data de assinatura:** 27 de Março de 2020.

**Vigência:** 31 de Dezembro de 2020.



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
C.N.P.J. Nº 95.884.544/0001-26

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
218	LIMPIADOR 250ML FRASCO 250ML de plástico de 250ml, Tampa em nylon, tubo com borrilhado para permitir o acesso das partículas, tampa trancada com indicação de nível líquido e marcação.	100,00	UN	11,64	1.164,00
219	VALVULA REDUTORA COM FILTRO E MANÔMETRO CABO LONGO. Escala de manômetro - válvula de pressão flui. 0 a 315 kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de pressão variável entrada - 0 a 115 kgf/cm <sup>2</sup> e saída - 8 kgf/cm <sup>2</sup> , pressão de trabalho - cilindro pressão em cilindro cheio - 350 ou 200 kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de pressão flui. de abertura de taxa de 1:5 ou 1:6 kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de alívio (segurança) - 0,5 ou 0,3 kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de pressão variável - taxa de abertura 0,8 kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de alívio (segurança) - 0,5 ou 0,3 kgf/cm <sup>2</sup> .	02,00	UN	159,68	3.193,60
TOTAL =>					273.149,30

Data de assinatura: 27 de Março de 2020.  
Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
C.N.P.J. Nº 95.884.544/0001-26

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020**

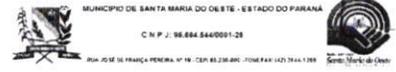
Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.884.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: MULTIDSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 11.412.412/0001-82, localizada na Avenida Petrópolis, 482, Município de Maringá - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
19	ATAQUE C/REPE 20 CM 11,8 MATS 13 X 12 UN	1.000,00	UN	9,70	9.700,00
205	MT LARINGOSCÓPIO COMPLETO ADULTO 410,00	1,00	UN	351,00	3.755,00
199	PAPEL GAUZINHO 15 X 100 MTS	100,00	UN	46,80	4.680,00
200	PAPEL GAUZINHO 20CM X 100 MT	100,00	UN	99,80	9.980,00
197	SERINGA DESC. SUP 30 ML SEM AGULHA	2.000,00	UN	0,13	3.000,00
171	SERINGA DESC. SUP 5 ML 5/ AG. Bico tipo	2.000,00	UN	0,12	3.000,00
202	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, EMBALAGEM DE 1000,00	1,00	UN	1,71	1.710,00

Data de assinatura: 27 de Março de 2020.  
Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
C.N.P.J. Nº 95.884.544/0001-26

197	SORO GLUCOSADO 5% + 0,9% EMBALAGEM DE 1000,00	1,00	UN	2,99	11.960,00
200	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SISTEMA 500,00	1,00	UN	2,92	1.460,00
FECHADO 500 ML					
<b>TOTAL =&gt;</b>					<b>47.385,00</b>

Data de assinatura: 27 de Março de 2020.  
Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
C.N.P.J. Nº 95.884.544/0001-26

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.884.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.668/0001-70, localizada na Rua General Vargas, 2767, Centro, Município de Guapirama - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
24	ESCALA COCOTERNA 19x43 30x30 escala de peso/massa/temperatura descartável, transparente, profissional com 3 pontas giratórias, escala e pesagem à taxa percentual, perfurada e não aderente e 1 escala adreora protetora de pele com espuma ultrafina, tampas e partes hidrofóbicas. Sistema eletrônico e calibração automática, escala com tampa protetora de pele de ultrassom de ultrassom para escala incorporada de 29,54 mm x 1,5 mm de espessura. MÁQUINA BRANCA.	01,00	UN	27,00	0.270,00
97	MISTES RELEVES COM PONTAS DE ALÇADO EMBALAGEM 100 UN.	500,00	CA	7,28	3.640,00
151	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.500,00	CA	11,99	22.485,00
152	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.500,00	CA	11,99	22.485,00
153	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
154	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
155	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
156	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
157	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
158	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
159	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
160	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
161	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
162	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
163	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
164	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
165	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
166	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
167	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
168	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
169	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
170	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
171	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
172	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
173	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
174	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
175	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
176	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
177	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
178	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
179	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
180	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
181	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
182	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
183	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
184	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
185	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
186	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
187	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
188	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
189	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
190	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
191	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
192	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
193	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
194	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
195	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
196	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
197	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
198	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
199	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
200	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
201	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
202	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
203	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
204	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
205	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
206	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
207	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
208	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
209	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
210	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
211	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
212	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
213	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
214	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
215	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
216	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
217	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
218	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
219	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
220	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
221	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
222	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
223	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
224	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
225	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
226	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
227	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
228	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
229	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
230	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada em alumínio, com 08 divisões, suporte tipo embalagem tipo "zipperman box".	1.000,00	CA	6,42	6.420,00
231	ESCALA DE PROCEDEMENTO 100 UN. TAM 14x24, aluminada				